



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM JORNAL IMPRESSO
PROCESSO Nº 16/2024**

A **CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA/RS** torna pública a Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para firmar Contrato com a empresa **TÂNIA MARIA FRAGOSO FALCÃO – ME**, CNPJ nº 11.482.442/0001-38, estabelecida na rua Aparício Mariense, nº 3169, bairro do Centro, São Borja – RS, para fornecimento de espaço em jornal impresso para publicações oficiais e homenagens da Câmara de Vereadores.

A referida dispensa se justifica pelo baixo valor do contrato para o fornecimento dos serviços para uso da Câmara de Vereadores.

Valores contratados:

- 01 – Publicação tamanho página inteira, valor unitário: R\$1.500,00;
- 02 – Publicação tamanho meia (1/2) página, valor unitário: R\$750,00;
- 03 – Publicação tamanho um terço (1/3) de página, valor unitário: R\$500,00;
- 04 – Publicação tamanho um quarto (1/4) de página, valor unitário: R\$375,00;
- 05 – Publicação tamanho um sexto (1/6) de página, valor unitário: R\$187,00;
- 06 – Publicação tamanho um oitavo (1/8) de página, valor unitário: R\$180,00.

– **Valor total estimado do contrato:** R\$32.710,00 (trinta e dois mil e setecentos e dez reais)

– **Vigência:** 22/03/2024 a 22/03/2025

– **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

– **Dotação Orçamentária:**

01 Câmara de Vereadores

01.01 Gestão Administrativa Legislativa

2.001: Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.3.90.39.00.00.00.00.0001: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Publique-se,

São Borja, 18 de março de 2024.

Vereador Jefferson Olea Homrich
Presidente